



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 21.09.2022

INÍCIO: 13h26min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e que seja publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário para proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1699/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Altera e acresce dispositivos da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1699/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1587/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor R\$ 12.611.316,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1587/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1693/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.173.260,20, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença, Senhor Presidente. Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Registrem a presença do Deputado Jean Oliveira. Quero falar para todos os deputados que, a partir de agora, as votações são simbólicas, não terá mais nenhuma votação nominal. Agradeço a participação de todos.

Projeto de Lei 1693/2022, R\$ 15 milhões para a Sesdec. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1702/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 1.704.600,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1702/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1692/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 20.000.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1692/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os

contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1701/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO de Cacoal, Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1701/2022 do Deputado Cirone Deiró. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1698/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Desobriga o Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil e Policial Penal, a cumprir determinação expedida pelo órgão de origem ou unidade militar que suspenda as férias ou licença especial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1698/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1688/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio às Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1688/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1682/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 4.150.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1682/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1697/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acresce e revoga o art. 12, do Decreto-Lei nº 34, de 07 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1697/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1683/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 163.604,56, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1683/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1659/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

anulação, até o valor de R\$ 1.800.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1659/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1660/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 198.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1660/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação. Vai ao Expediente o Projeto de Lei 1660/2022.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1604/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a isenção de cobrança de taxas para expedição de segunda via de Registro Geral para pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia e determina outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1604/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1680/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Transforma cargo da estrutura da Carreira do Grupo Ocupacional Polícia Civil, altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1680/2022, da Polícia Civil. Quero deixar aqui nossos parabéns a todos os policiais civis. Um abraço para o Diretor-Geral, Delegado Samir, que muito lutou por esse projeto. Nossos parabéns. Pedimos o apoio em sua segunda votação.

Projeto de Lei 1680/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1676/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 30.062.872,66, e cria Ação em

favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1676/2022. Quero parabenizar e agradecer ao Deputado Jesuino Boabaid, que a nosso pedido abriu mão de vista desse projeto da PGE, que é um projeto dos nossos procuradores. Quero parabenizar todos os procuradores do Estado pelos relevantes serviços prestados ao serviço público rondoniense.

Projeto de Lei 1676/2022. Pedimos o apoio de todos os deputados para sua aprovação em segunda votação. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só rapidamente, até pela questão da hora. Todos estão com fome, inclusive a gente, mas é o nosso trabalho. Parabéns a todos aqui que se encontram, neste exato momento, assistindo à TV Assembleia, no YouTube, vendo os trabalhos do Poder Legislativo que ultrapassam o horário do almoço. E, assim, nós não temos horas para fazer o nosso trabalho em favor do Estado, em favor das pessoas. E que fique aqui o registro. Sabemos que podemos divergir de algumas ações ou entendimentos, mas é o Parlamento. Aqui é onde eu sempre ouvia o Deputado Léo Moraes falar, a caixa de ressonância da sociedade. E é verdade.

E falar também desse projeto da Polícia Civil. Eu fico preocupado, porque o Samir deveria também encaminhar a regulamentação das horas. Eles não têm um banco de horas. Tem algumas questões que não interferem de nada na questão

financeira e eu não vejo prioridade. Eu não vejo prioridade. Vou até falar com a Secretária Gisele e a Casa Civil para a gente priorizar também essas demandas dos servidores.

No mais, obrigado a todos. E é com o senhor agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero fazer um agradecimento especial a todos os servidores desta Casa, à Casa Civil, em especial a todos os parlamentares. Nós sabemos que estão todos imbuídos na campanha eleitoral neste momento, e tiraram um tempo para poder deliberar importantes matérias.

Então, meus parabéns a todos os envolvidos. Parabéns à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Estamos juntos. Pessoal da Casa Civil, nosso muito obrigado. Parabéns pelo ótimo trabalho da Casa Civil também. Um abraço para a Gisele, para a Ellen pelas articulações. Estamos juntos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 27 de setembro no horário regimental. Obrigado a todos.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 38 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***